

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

Edição nº 1807

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2015

Altera o Anexo III da Ordem de Serviço nº 06/2015, que estabelece diretrizes e instruções a respeito da classificação e do tratamento das informações com restrição de acesso.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Na terceira tabela constante do Anexo III da Ordem de Serviço nº 06/2015, onde estão dispostos os conceitos utilizados nas tabelas, na parte que se refere ao tipo de procedimento conforme a classificação das Tabelas Unificadas do MPRS, onde se lê: "NT – NOTÍCIA DE FATO", leia-se: "NF – NOTÍCIA DE FATO".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 599/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 24/11/2015, **ALESSANDRA CALEGARO CORREA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 694, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4403/2015).

REVOGAR

- a contar do dia 12/11/2015, a Portaria nº 0778/2015, que designou **LUCAS ROBERTO TELES CORDOVA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/11/2015 (Port. 4419/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 644/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC nº 00802.00024/2015, instaurado com o objetivo de apurar suposta falta de acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos Órgãos Públicos de Policiamento Regional.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 645/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa "Mineradora Morro Grande", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00009/2010, instaurado com o objetivo de investigar suposto dano ambiental decorrente de poeira, bem como a precariedade das estradas vicinais no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, devido ao tráfego de caminhões das empresas de mineração.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 646/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima sobre preterição na concessão de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI's pelo Corpo de Bombeiros de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00062/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 647/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1807

Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à reclamação de suposta falta de leitos no Sistema Único de Saúde. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00115/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 648/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à ocorrência de possível fraude nas inexigibilidades de licitação para contratação de profissionais de diversas áreas artísticas para participação na feira do livro, realizada nos dias 9 a 13 de outubro de 2013. A respeito foi instaurado o expediente RD.000935.00060/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 649/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia de suposto vazamento de rede de esgoto misto em propriedade particular, localizada na Av. Mascarellos, nº 50, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre. A respeito foi instaurado o expediente RD.00833.00070/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 650/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima de suposta prática de improbidade administrativa por parte de servidor cedido ao Ministério Público. A respeito foi instaurado o Procedimento n.º 01623.000.102/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 651/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00892/2015-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 652/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcos Antônio Leonedes dos Santos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à reclamação dando conta de que o Hospital de Alvorada não teria realizado a cirurgia do reclamante. A respeito foi instaurado o RD. 00935.00103/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 600/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria nº 4179/2014, que designou a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, ID nº 3436926, no que diz respeito à Chefia Administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 4398/2015).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição n.º 1807

DESIGNAR

- a servidora MARIANA ALLENDE CORRÊA, ID n.º 3854493, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, ID n.º 3436926, no que diz respeito à Chefia Administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 4399/2015).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 04 de dezembro de 2015, a servidora STAEL ELLWANGER LAUXEN, ID N.º 3428885, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4420/2015).

Nomear

- LUCIANE TEMP AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4426/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 9866-09.00/06-9

LOCADORA: ANA CAROLINA COSTA GONÇALVES; **OBJETO:** prorrogar, por 18 (dezoito) meses, a contar de 1º de dezembro de 2015, o prazo de locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1515, na cidade de Santa Vitória do Palmar/RS – Contrato AJDG n.º 195/2011; reajustar, no percentual de 5%, o valor do locatício, passando para a quantia mensal de R\$ 2.013,86; alterar, para fins procedimentais, a cláusula sexta, parágrafo único; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste e Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00938.00097/2015-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MELISSA STEIN SCHARNBERG**, ID n.º 3449610; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVC9360, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2435-09.00/15-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/15

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças perpétuas do software para solução de extração, transformação e carga de dados, análises e relatórios para o ambiente de Business Intelligence - BI - QlikView; **VALOR TOTAL:** R\$ 159.390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02, e Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.31865

CONTRATADA: LEX EDITORA S/A.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do produto MAGISTER NET; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.785,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16 de novembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUMULA - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PROCESSO N.º 002508.0900.15-7

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA/RS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015
CO.31353

CONTRATADA: VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 789,99



VALOR TOTAL: R\$ 7.899,90 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 380/2015

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE**, Classe “R”, Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

I. **DEFERIR** os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO
HELEN CRISTINA STEFFEN	66.039
JULIANA ZWETSCH	66.368
LOURENCO LEAL PRATI	67.526
MARCUS DE MORAES HERRMANN	66.326

II. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos e a avaliação da Prova de Títulos estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>) a partir de 04/12/2015;

III. **DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o resultado definitivo da prova de títulos;

IV. **DIVULGAR**, no Anexo II deste Edital, o resultado e classificação provisórios do concurso, conforme segue:

- Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência;
- Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;

V. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso **quanto ao resultado e classificação provisórios do concurso**, nos seguintes termos:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das **10h00min do dia 09/12/2015 até as 16h00min do dia 11/12/2015**.
- O recurso interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 043/2015.

VI. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 3 (três) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.



ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO	NOTA PROVA DE TITULOS
65994	-
66002	1,0
66039	6,0
66050	1,0
66093	1,0
66133	-
66228	3,0
66245	-
66260	-
66284	-
66313	7,0
66326	4,0
66368	7,0
66481	2,0
66556	-
66605	-
66646	5,0
66661	6,0
66809	4,0
66813	8,0
66884	-
66954	9,0
66969	-
67137	-
67165	-
67216	3,0
67264	7,0
67345	7,0
67515	-
67526	5,0
67643	1,0



ANEXO II

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*
JULIANA MATTEI	66661	27	13	10	5	82	6	88	1
RENAN BEHLING	66813	27	12	10	2	78	8	86	2
JEFFERSON FRITSCH	66313	26	12	10	5	79	7	86	3
LUCAS GASPERIN	66093	29	13	9	4	84	1	85	4
ROSELI MÁRCIA FRITSCH	66954	26	11	9	4	76	9	85	5
LOURENCO LEAL PRATI	67526	27	14	8	3	79	5	84	6
LEANDRO LOBATO CAMARGO	66228	27	11	10	5	80	3	83	7
TOMÁS HICKMANN	66646	27	11	9	4	78	5	83	8
HELEN CRISTINA STEFFEN	66039	27	11	8	4	77	6	83	9
ELISA MARIA VOLPATO SIQUEIRA	67216	27	10	9	5	78	3	81	10
MARIA CAROLINA GOULART SOARES	66245	27	13	9	4	80	-	80	11
JENIFER TAIS MACIEL	66605	27	11	10	5	80	-	80	12
ROBERTO BEGNINI	67264	27	10	6	3	73	7	80	13
ROSELAINE DA CRUZ MENDES	67345	27	9	6	4	73	7	80	14
MARCUS DE MORAES HERRMANN	66326	26	11	9	4	76	4	80	15
LEANDRO DA ROCHA FISCHER	65994	27	12	9	4	79	-	79	16
LUCIANO BAUMHARDT DE OLIVEIRA	67643	26	14	10	2	78	1	79	17
RODRIGO DOS SANTOS AQUISTAPACE	66884	26	12	10	5	79	-	79	18
JULIANA ZWETSCH	66368	24	13	7	4	72	7	79	19
FELIPE AUGUSTO MULLER THIESEN	66050	27	10	9	4	77	1	78	20
CÍNTIA RODRIGUES MARTINS	66809	25	11	8	5	74	4	78	21
ALENCAR DA ROSA BRAVO	66969	26	14	6	5	77	-	77	22
LEONARDO MORAIS ARAUJO	66284	26	10	10	4	76	-	76	23
THIAGO PACHECO DO PRADO	67165	26	13	7	3	75	-	75	24
ERICK MENDES MARTORELLI	67137	26	12	7	4	75	-	75	25
LUAN BURIN DA ROSA	67515	25	12	9	4	75	-	75	26
LILIAN SOUZA STROHMEIER	66260	24	13	8	5	74	-	74	27
PEDRO CEMIM	66556	25	11	8	4	73	-	73	28
GIOVANNA NAZARETH PAIVA DOS SANTOS	66002	25	9	9	4	72	1	73	29
PAULO LUIS RIBEIRO MENDES	66133	24	12	8	4	72	-	72	30



B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*
DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER	66481	18	9	5	3	53	2	55	1

***Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato

CE – número de acertos em Conhecimentos Específicos

LP – número de acertos em Língua Portuguesa

LEG – número de acertos em Noções de Direito e Legislação

INF - número de acertos em Informática

CLASSIF PROV – classificação provisória

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 71/2015

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por Daniela Pires Schwab - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade apurar possíveis irregularidades na extinção da Associação Agrícola Vespasiano Correa (AAVC). Investigados: Aavc - Associação Agrícola Vespasiano Correa e Empresa Irmãos Rosolen - Agro Vespa. Local do Fato: Encantado.

IC 00763.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na indevida cobrança de complementação de despesas por procedimento cirúrgico realizado sob convênio do Sistema Único de Saúde – SUS. Investigado: Vanderlei Bottega. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário na contratação e pagamento de profissionais médicos pelo Hospital São Roque de Severiano de Almeida, o qual recebe recursos públicos do Estado, sem a devida contraprestação de serviço de ditos profissionais à população. Investigado: Hospital São Roque De Severiano De Almeida. Local do Fato: Erechim.

PI 00769.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Estrela por André Costa - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Estrela com a finalidade de OBJETO: apurar eventual ilicitude no deferimento de licenciamento ambiental autorizador de construção em terreno localizado na Rua Pércio Freitas, sem número, no Bairro Alto da Bronze, em Estrela.

INVESTIGADO: MARCO ANDRÉ BRUXEL, RG 1052289401, CPF 68515758091, Rua Tirandentes, 719/103, Estrela/rs; HILÁRIO EIDELWEIN, RG 1002322111, CPF 23983140068, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Estrela, Rua Cel. Flores, 353, Centro, Estrela.. Investigados: Hilário Eidelwein e Marco André Bruxel. Local do Fato: Estrela.

IC 00820.00202/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de Apurar a violação à Lei de Acesso à informação (Lei n. 12.527/2011), tendo em conta a falta de divulgação nominal dos vencimentos dos servidores e integrantes do Poder, tendo como investigado o Poder Executivo de Passo Fundo.. Investigado: Poder Executivo De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00865.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação de Agente Público de Saúde pelo município de Santa Maria, bem como ausência de profissionais de enfermagem responsável na UBS Kennedy, inviabilizando o trabalho dos ACS.

Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00891.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De



Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E O DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LEÃO DA SERRA, VISANDO À REALIZAÇÃO DA SÃO LEOPOLDO FEST 2012. Investigados: Ary José Vanazzi, Departamento De Tradições Gaúchas Leão Da Serra, Município De São Leopoldo e Ruimar Nunes Soares. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00949.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigação acerca de irregularidades existentes em contratações temporárias de servidores no Município de Xangri-Lá, com base na Lei nº 1.742/2015, em desobediência ao princípio do concurso público, expressamente previsto no art. 37, II, da Constituição Federal.. Investigado: Município De Xangri-Lá. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PI 00952.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Parobé por Rachel Mergulhão Tannenbaum - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Parobé com a finalidade de Apurar denúncia de Irregularidades em serviços de remoção fúnebres. Investigado: Funerária São José. Local do Fato: Parobé.

IC 01220.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Paula Ataíde Athanasio - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Apurar eventual contratação irregular se serviços jurídicos – assessoria jurídica – pelo Município de Cachoeirinha tendo como investigados o Município de Cachoeirinha, Maritânia Lúcia Dallagnol e Dallagnol Advogados Associados. Investigados: Dallagnol E Advogados Associados S/ C, Maritânia Lúcia Dallagnol e Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00082/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível lesão ao meio ambiente e/ou à ordem urbanística em virtude da existência de canos estragados na Rua Alberto Dresbach, n.º 815, Bairro Vila Nova, nesta cidade, nas proximidades do leito da RS-239, ocasionando rachaduras no solo, bem como alagamentos.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Rua Alberto Dresbach, n.º 815, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00861.00064/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha

De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar possível fracionamento irregular de imóvel sob matrícula de nº 18.424. . Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00882.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, LEI MUNICIPAL Nº 2.392/06, QUANTO À ESTRATÉGIA DE CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

PI 00935.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular de APP na Av Frederico Dohl, ao lado do Horto Florestal, bairro Aparecida em Alvorada/RS.

Investigados: Alencar Maximiliano De Oliveira, Erimar Gabriela Da Rosa Nascente, Franciele Oliveira De Lima, Gessi Teresinha Weber, Ingrid Da Rosa Costa, Lucinéia Alves Ferreira, Rodrigo Oliveira Santana e Sílvia Regina Paulo Nascente. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP e Área da Mata, na Avenida A, Bairro Umbú, em Alvorada/RS.. Investigados: Gerson Luis Da Silva e Marcelo Francisco Gomes Gonçalves. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Paineras, 603, esquina com a Rua Antônio Prado, Bairro Pró Morar, em Alvorada/RS.. Investigados: Clovis Nissola Vieira, Jean Carlo Avila Da Silva, Rosimar Charão e Silvonei Dos Santos Almeida. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Pedro Álvares Cabral, 619, em Alvorada/RS.. Investigado: Cladir Cardoso Leandro. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em área de APP com mata nativa no final da Rua Zumbi, Bairro Piratini, em Alvorada/RS.. Investigados: Cladir Cardoso Leandro e Juliano Roman Marinho. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek -



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1807

Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP no final das ruas Um, Vinte e Cinco, Vinte e Seis e Vinte e Sete, no bairro Umbu, em Alvorada/RS.. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em APP entre as ruas 12 de Julho, Beira Mar e Rua 114, no bairro Umbu, em Alvorada/RS.

Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em área com mata nativa próximo ao Cemitério Municipal e Parque Natural da SMAM, em Alvorada/RS.. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular de APP do Arroio Águas Mortas, na Av. Presidente Getulio Vargas, parada 61, Bairro Tijuca, em Alvorada/RS.. Investigados: Clovis Nissola Vieira, Lucineia Alves, Meriane Brum e Silvonei Dos Santos Almeida. Local do Fato: Alvorada.

IC 01233.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Instigar o Município de Lindolfo Collor a efetivar a aprovação de projetos de construção, desmembramento e loteamento sempre por servidores concursados.

INVESTIGADO: Município de Lindolfo Collor, RS.

LOCAL: Município de Lindolfo Collor, RS.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00326/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar fornecimento de produtos impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Henrique Eduardo Aliprandini - Frutini. Local do Fato: RS.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00106/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Eduardo Só Dos Santos Lumertz - Promotor De Justiça em Substituição Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a regularidade do estabelecimento denominado Vico Express, no aspecto urbanístico e ambiental.

Investigado: Vico Express.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00107/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Eduardo Só Dos Santos Lumertz - Promotor De Justiça em Substituição Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a instalação de obra irregular, na ERS 444, sob responsabilidade da Construtora Galves.

Investigado: Construtora Galves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00728.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da destruição da flora sem licença de órgão ambiental competente, na localidade de água Morna, Interior de Cachoeira do Sul. Investigado: Alirio Zanoni Bonfante. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da destruição da flora sem a devida autorização do órgão ambiental competente, na BR 290, Km 243,5, Palmas, interior de Cachoeira do Sul. Investigado: Lorena Sussembach. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a prática de dano ambiental decorrente de pesca com petrechos não permitidos em lei. Investigados: Alex Nunes Da Rocha e Antônio Marcos Pereira Rodrigues. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00728.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação em área de preservação permanente sem autorização.= Investigado: Arnildo Figueiro Xavier. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

PI 00814.00116/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventuais danos ambientais que possam advir da omissão do Município de Novo Hamburgo consistente na não-recuperação da vala de drenagem existente entre a Vila Palmeira e o dique da contenção do Rio dos Sinos.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1807

Investigado: Município de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00850.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente em fazer uso de fogo em área agropastoril para limpeza de campo, sem licença do órgão ambiental competente e em descumprimento da legislação ambiental. Investigado: Francisco Rodrigues Outeiro. Local do Fato: Estância Areal II, BR-293, KM 431, Sesmaria dos Vasconcelos, Quaraí/RS.

IC 00861.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de " Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação para construção de imóvel, sem licença ambiental, de responsabilidade de Eliane Lasch, em área situada à Rua Gerfredo Peccati, 270, Bairro Margarida, em Santa Cruz do Sul, próxima ao anel de proteção do Cinturão Verde. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00864.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de

Objeto – possível situação de irregularidade de loteamento ilegal/clandestino, e dano ao meio ambiente (soterramento de nascente; destruição de APP; poço artesiano clandestino), situado em imóvel na Estrada Pedro Fernandes da Silveira, Distrito de Pains, em Santa Maria.

Investigados: ÁLVARO POTRICH e WALTER MACHADO BADKE

Local: Distrito de Pains, em Santa Maria.

IC 00867.00031/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a realização de obras de terraplanagem e aterramento em área úmida e com indícios de APP.

Investigado: Paulo Bansner. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00882.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR PLANTIO DE PINUS SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, SENDO PARTE DA ÁREA ONDE HOUE QUEIMA DE CAMPO NATIVO PARA FACILITAR O PLANTIO.. Investigado: Alípio Henrique Petzinger. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR A DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO AVANÇADO OU MÉDIO DE REGENERAÇÃO. Investigado: Edemar Wilhelm. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00922.00033/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Diego Corrêa De Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Investigar o barramento de curso d' água sem outorga legal e sem licenciamento, neste ato inclui como investigado o Senhor PAULO ROBERTO DA ROSA APESTEGUI.

IC 00947.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Averiguar degradação ambiental causada pela supressão e aterramento de vegetação nativa, com área desmatada medindo 12640 m2, mediante uso de uma escavadeira hidráulica, sem licença do órgão competente, fato ocorrido no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Carlos Augusto Carpenedo.

IC 01129.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Suzane Hellfeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar o dano ambiental decorrente do corte e destruição de vegetação nativa fora da área de preservação permanente e sem autorização do órgão competente, praticado, em tese, por Adão Vanceta.. Investigado não informado. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01175.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar irregularidades na constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - de Montenegro. Investigado: Município De Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

Inquérito Civil nº 00794.00086/2015: Objeto: Apuração de eventual irregularidade no parcelamento do solo urbano, decorrente da doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 29.932 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Mundstock, na Cidade de Ijuí/RS.

Inquérito Civil nº 00794.00074/2015: Objeto: Apuração e reparação do dano decorrente do desenvolvimento de abastecimento de veículos e máquinas em tanques de combustíveis instalados na garagem municipal de Nova Ramada, sem o devido e prévio licenciamento ambiental.

Inquérito Civil nº 00794.00087/2015: Objeto: Apuração de eventual irregularidade no parcelamento do solo urbano, decorrente da doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 48112 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Mundstock, na Cidade de Ijuí/RS.

Inquérito Civil nº 00794.00085/2015: Objeto: Apuração de eventual parcelamento irregular de solo urbano, decorrente de doação imobiliária de área para a abertura de via pública, referente ao imóvel matriculado sob o nº 27923 do CRI de Ijuí, situada no Bairro Tancredo Neves, nesta Cidade de Ijuí/RS.

Aditamento de portaria do Inquérito Civil nº 00794.00035/2013 (Apuração de dano ambiental e medidas de recuperação de área degradada pelo aterramento de Área de Preservação Permanente com resíduos da construção civil, localizada na



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1807

Travessa Afonso Bartz, s/n, Bairro Assis Brasil, Ijuí-RS) que aduz agora que os investigados passam a ser MUNICÍPIO DE IJUÍ e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE IJUÍ (DEMASI), sendo excluído NADIR DUTRA DE LIMA do polo da investigação.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00772.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar a carência de policiais militares e de estrutura afetando a segurança pública dos Municípios que compõem a Comarca de Faxinal do Soturno.

Ano: 2015.

Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00922.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana.

Objeto: Apurar as condições inadequadas do Abrigo Público Municipal de Uruguaiana.

Investigado: Município de Uruguaiana.

Local do Fato: Uruguaiana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.